



PORTARIA Nº 0464/2025 de 15 de dezembro de 2025.

EMENTA – Suspende férias de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 444/2025, de 03 de dezembro de 2025, que concede férias a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa mat. 244-1**, Auxiliar Administrativa, para o período de 08 a 17 de dezembro de 2025, totalizando 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO, a necessidade do interesse público, conforme justificativa apresentada pela Direção Geral Administrativa e Financeira à Presidente desta Autarquia.

RESOLVE:

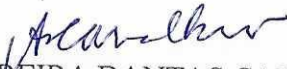
Art. 1º- Suspende, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **17 dezembro de 2025** as férias concedidas, através da Portaria nº 0444/2025, a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa mat. 244-1**, Auxiliar Administrativa

Art. 2º- O residual 03 (três) dias, serão gozados mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento em que está lotado, precedida de autorização da chefia imediata.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA